

Aniversários em rede: esfera pública e políticas feministas da comunicação

*Networked anniversaries: public sphere and
feminist communication policies*

https://doi.org/10.14195/2183-6019_14_3

Resumo:

Neste artigo cruzamos o 60º aniversário da publicação de *Strukturwandel der Öffentlichkeit* de Jürgen Habermas com o 25º aniversário do documento da ONU adotado na IV Conferência Mundial sobre a Mulher - a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, onde é feita uma referência aos *media* como área crítica de preocupação. Com esse cruzamento pretendemos abordar um conjunto de questões que podem ajudar-nos a considerar criticamente algumas das razões que poderão explicar as limitações nos avanços face aos objetivos da Plataforma no tocante aos progressos das mulheres na área da comunicação, à luz das mutações da esfera pública tal como pensada por Habermas. Assim, o artigo desenvolver-se-á explorando dois aspetos: a constituição da esfera pública internacional e o papel das instituições internacionais na tomada de decisão; e as condições em que as mulheres

desenvolvem a sua participação política e social.

Palavras-chave: Esfera pública; Declaração e Plataforma de Ação de Pequim; secção J; mulheres; *media*.

Abstract:

In this article we consider the 60th anniversary of the publication of *Strukturwandel der Öffentlichkeit* by Jürgen Habermas together with the 25th anniversary of the UN's IV World Conference on Women and its Beijing Declaration and Platform for Action, where the *media* are referred to as an area critical of concern. With this, we aim to address a set of issues that can help us to critically consider some of the reasons that can explain the limitations of progress of women towards the objectives of the Platform in the communication area, considering the changes in Habermas' public sphere. The article will unfold by

exploring two aspects: the constitution of the international public sphere and the role of the international institutions in decision-making; and the conditions underlying women's political and social participation.

Keywords: Public sphere; Beijing Declaration and Platform for Action; section J; women; *media*.

¹ Professora Associada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Investigadora do ICNova, é Doutorada em Ciências da Comunicação pela Universidade Nova de Lisboa. É atualmente vice-presidente da Associação Portuguesa de Estudos Sobre Mulheres (APEM), sendo também editora da revista *ex aequo*. As suas áreas de investigação centram-se nas questões de género e comunicação e nos estudos feministas dos *media*, bem como na sociologia da comunicação, política e jornalismo.

Introdução

Em 2020 celebrou-se o 25º aniversário do documento da ONU adotado na IV Conferência Mundial sobre a Mulher - a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim – motivo indiscutível para festejar a afirmação no quadro internacional que visou transformar a desigualdade de género, tanto ao nível nacional quanto ao nível das organizações. Resultado de negociações entre os 189 países envolvidos na Conferência que, além dos/as seus/suas delegados/as governamentais incluiu também peritos/as e representantes da sociedade civil, o documento introduziu importantes princípios para a igualdade de género, incluindo o conceito de *mainstreaming* que exige uma reorganização dos processos políticos para integrar a igualdade entre mulheres e homens em todas as políticas e um conjunto de compromissos de ação em 12 áreas críticas. Entre estas, encontram-se os meios de comunicação, inscritos na Secção J do documento.

No entanto, não basta congratularmo-nos com as promessas de Pequim. Explorando a adoção de políticas das organizações mediáticas em diversos

países, Claudia Padovani e Rossella Bozzon (2020), por exemplo, salientam que os apelos feitos na Secção J foram reajustados sucessivamente em documentos regionais e internacionais e os seus princípios reafirmados nas várias revisões de progresso, o que aconteceu também na 18ª Sessão da Comissão das Nações Unidas sobre o Estatuto da Mulher (CSW). Tal é, para as autoras, “um sinal das limitações da extensão a que a incorporação da perspectiva de género nos *media* se tornou uma prioridade para os atores políticos e também para as organizações mediáticas” (p. 102).

Não se pretende, neste texto, fazer mais uma revisão da importância e das ambivalências da Plataforma para as mulheres, algo que já fizemos em termos globais (Álvares, Silveirinha & Ferreira, 2020) ou em termos da sua secção J (Silveirinha, 2012) e que, neste último aspeto, conta com importante literatura recente (Padovani & Bozzon, 2020; Ross & Padovani, 2016). O que faremos, antes, é cruzar este aniversário com um outro - aquele que nos junta neste número, o 60º da publicação de *Strukturwandel der Öffentlichkeit* de Jürgen Habermas.

Com isso, pretendemos abordar um conjunto de questões que, de certa forma, se encontram, também elas, “em rede” e que podem ajudar-nos a considerar criticamente algumas das razões que poderão explicar as limitações nos avanços face aos objetivos da Plataforma no tocante aos progressos das mulheres na área da comunicação, à luz das mutações da esfera pública tal como pensada por Habermas. Para vermos a pertinência de tal cruzamento bastará pensar que a recente 65ª reunião da CSW teve como foco o desenvolvimento de um “mapa” global para permitir “alcançar a plena igualdade na vida pública”, tendo como prioridade a “participação plena e eficaz e a tomada de decisão na vida pública, bem como a eliminação da violência, para alcançar a igualdade de género e o empoderamento de todas as mulheres e meninas” (UNWomen.Org, 2021). Essa ênfase contém, na verdade, noções fundamentais à esfera pública, nomeadamente as de, repita-se, “participação plena e eficaz e a tomada de decisão na vida pública”.

As implicações para as mulheres da conceção de Jürgen Habermas da

esfera pública são bem conhecidas e mereceram uma ampla e rica discussão. Autoras como Seyla Benhabib, Iris Marion Young, Rita Felski e Nancy Fraser, entre outras, contribuíram de forma decisiva para o desenvolvimento da sua teoria. Porque essas revisões estão amplamente tratadas na literatura (por exemplo, Fiig, 2011), recordemos apenas brevemente alguns dos seus aspetos cruciais: a idealização histórica do conceito apresentado em *Strukturwandel der Öffentlichkeit* que não reconheceu a importância da atividade das esferas associadas a mulheres e de outras comunidades discursivas marginalizadas; uma construção particular do que constitui o espaço em que os “cidadãos” se reúnem e de quem pertence a esse espaço, pressupondo um ideal universal que esconde as particularidades dos/as participantes; e os critérios de discurso racional que limitam as formas de expressão legítimas.

Habermas seria sensível a algumas destas críticas. No prefácio a uma nova edição da obra da esfera pública ele discutiu a “cegueira ao género” no modelo burguês da esfera pública baseada numa estrutura

patriarcal da família conjugal, que constituía a base da esfera privada da sociedade burguesa: “a crescente literatura feminista sensibilizou-nos para o carácter patriarcal da própria esfera pública” (1992, p. 427). Mais tarde, ao complexificar o conceito, ele refere também as questões do feminismo: “Os direitos só podem empoderar as mulheres para moldar as suas próprias vidas de forma autónoma na medida em que esses direitos também facilitam a participação igual na prática da autodeterminação cívica, porque só as próprias mulheres podem esclarecer os ‘aspetos relevantes’ que definem igualdade e desigualdade numa determinada questão” (1996, p. 420).

Sendo certo que estes são aspetos importantes para uma reconceptualização feminista da esfera pública, será, no entanto, necessário ir um pouco mais longe, nomeadamente no contexto das políticas internacionais e da comunicação global que aqui nos ocupam também. Assim, o texto que se segue desenvolver-se-á procurando explorar dois aspetos: por um lado, a constituição da esfera pública internacional e o papel das instituições

*“a crescente
literatura feminista
sensibilizou-nos
para o carácter
patriarcal da
própria esfera
pública”*

internacionais na tomada de decisão; por outro, as condições em que as mulheres desenvolvem a sua participação política e social.

A esfera pública no contexto internacional

O trabalho inicial de Habermas sobre a esfera pública deverá ser visto no contexto específico em que ele o desenvolveu: para pensar as mudanças das condições sociais de uma Alemanha dividida que lentamente recuperava de uma era de fascismo. Tal trabalho deu-nos uma importante compreensão filosófica do discurso público dentro do paradigma da teoria crítica, mas a sua compreensão da cultura pública deve ser criticada e recontextualizada em alguns aspetos-chave.

Naturalmente que o complexo político e social que Habermas desenvolveu em *Between facts and norms* (1996) expandiu consideravelmente o conceito, tendo a relação entre a esfera deliberativa central e a esfera pública na periferia passado a ser caracterizada por uma especialização. À esfera pública periférica passou a competir a transformação das experiências

personais difusas em grupos de mensagens articuladas, coletiva e topicamente agrupadas; à esfera deliberativa compete o reconhecimento dessas mensagens e, através de um processo deliberativo, a produção de resultados normativos legítimos (Habermas, 1996, p. 359). A relação entre centro e periferia é articulada por “comportas” que capturam a influência da periferia sobre o centro. A sociedade civil tem um papel vital a desempenhar aqui, com a sua capacidade única de transmitir preocupações da esfera privada para a esfera pública, destilando-as e comunicando-as de uma forma alargada e publicamente acessível (Habermas, 1996, p. 367).

No entanto, devemos ter em conta outros aspetos, nomeadamente o facto de a porosidade dos públicos das esferas estatais se ter ampliado de forma exponencial. Hoje, não só os governos nacionais estão situados dentro de regimes de responsabilidade transnacional, como a cultura pública “civil” tem igualmente uma forte dimensão transnacional. Também os *media* “desincorporaram” as formas comunicativas públicas dos territórios nacionais. Essas mudanças fizeram emergir novas

paisagens comunicativas, afetando a participação das mulheres.

Devemos, então, reconsiderar a relação entre formulação de políticas de género e os ambientes socioeconómicos e culturais dentro dos quais as mulheres, organizações de mulheres e *media* operam em todo o mundo. Por outras palavras, olhamos para a esfera pública como o contexto em que as mulheres avançam as suas reivindicações de justiça, reconhecendo o crescente aumento de complexidade social e dos fluxos de comunicação que podem constituir obstáculos à “participação plena e eficaz e à tomada de decisão na vida pública”, a que se refere a ONU no texto que atrás citámos. Tal implica, nomeadamente, pensarmos a esfera pública no contexto supranacional, questão que não é estranha a Habermas, para quem o desafio colocado pelas forças sociais da globalização deu força à ideia de justiça cosmopolita proposta por Kant, mas em termos que deveriam ser reformulados.

Assim, ele discutiu, por exemplo, os impactos da Organização das Nações Unidas no surgimento de uma esfera pública global, nomeadamente referindo-se às conferências em

torno de problemas como a ecologia, o crescimento populacional, a pobreza e o aquecimento global. Nas suas palavras, as cimeiras globais da ONU “podem ser interpretadas como uma tentativa de exercer pelo menos alguma pressão política sobre os governos, simplesmente pela tematização de problemas, importantes para a sobrevivência humana do público global, ou seja, por um apelo à opinião mundial” (Habermas, 1998, p. 176). E acrescenta:

São necessárias estruturas de apoio para instituir a comunicação permanente entre participantes geograficamente distantes que trocam contribuições simultaneamente sobre os mesmos temas com a mesma relevância. Nesse sentido, ainda não existe uma esfera pública global, nem mesmo a urgentemente necessária esfera pública europeia. O papel central desempenhado por um novo tipo de organização - nomeadamente organizações não governamentais, tal como Greenpeace ou Amnistia Internacional -, não apenas nestas conferências, mas mais em geral na criação e

mobilização de esferas públicas transnacionais é, pelo menos, uma indicação do crescente impacto na imprensa e nos media de atores que confrontam os Estados dentro da rede de uma sociedade civil internacional. (1998, p. 177)

Não existindo esta esfera pública global, em termos da arquitetura institucional, Habermas proporia uma “política doméstica global sem um governo mundial” (2006a, p. 135), que combinaria uma

“Organização das Nações Unidas robustecida, responsável por garantir a paz e promover os direitos humanos ao nível supranacional, com instituições de governança baseadas na cooperação entre as grandes potências mundiais, para tratar problemas urgentes de interesse regional e global ao nível transnacional”. (Cronin, 2006, p. xi).

No entanto, tal implicaria uma transição na política mundial para uma “condição cosmopolita” e uma mudança do direito internacional para

o direito cosmopolita (2006b, p. 137; ver também Habermas, 2012).

Neste modelo, as esferas públicas nacionais continuariam a ser os lugares principais de legitimação democrática que, de forma delegada, funcionariam como os principais condutores de legitimação das suas populações para as instituições transnacionais e supranacionais. A legitimação democrática acima do nível nacional seria o produto indireto de uma pluralidade de discursos advindos de esferas públicas nacionais e regionais cuja soma seria “uma opinião pública global eficaz, informada pelos *media* transnacionais e mobilizada por organizações não governamentais internacionais que encontrariam expressão em ocasiões adequadas em manifestações mundiais” (Cronin, 2006, p. xi).

Como se pode ver, o modelo de esfera pública estava fundamentalmente voltado para os domínios nacionais e é também nesse sentido que o trabalho de Nancy Fraser é particularmente acutilante. Muito cedo (1990) Fraser criticou o modelo original da esfera pública não só argumentando que o conceito limitava

quem pode participar legitimamente na deliberação pública sobre o bem comum, mas também questionando a afirmação de que os discursos públicos ocorrem dentro de uma única esfera pública. Na verdade, o universalismo da esfera pública escondia uma ficção de identidade unificadora, onde o próprio sentido de “sociedade civil” era construído através da exclusão significativa de mulheres e de outros movimentos (ver também Felski, 1989). Em alternativa, baseada em Spivak, Fraser desafiou o caráter unitário da esfera pública burguesa sugerindo um modelo mais justo e historicamente mais inclusivo constituído por múltiplas esferas sobrepostas relacionadas com diferentes tipos de públicos - fracos e fortes. Como exemplo dos primeiros, indicou o contra-público subalterno feminista americano do final do século XX, com a sua variedade de periódicos, livrarias, editoras, redes de distribuição de filmes e vídeos, palestras, conferências e convenções. Já os públicos fortes seriam aqueles a quem compete a tomada de decisão, como os parlamentares. Assim, em vez de uma esfera única, existem

múltiplas esferas públicas, públicos e contra-públicos subalternos que não só afastam o conceito da sua forma liberal-burguesa - preservando as suas possibilidades emancipatórias -, como não se enquadram na “gramática vestfaliana” dos Estados-nação soberanos. E é essa grande contribuição de Nancy Fraser - a transnacionalização da esfera pública (2007) – que exploramos de seguida.

Comunicação e transnacionalização da esfera pública

A transnacionalização da esfera pública decorre das mudanças provocadas pela globalização que questionaram profundamente todos os pressupostos idealizados da esfera pública. A globalização de, por exemplo, finanças globais e capital enfraquecem ainda mais a ideia tradicional de soberania e existem outros desafios globais – como as questões ambientais, mas também os direitos das mulheres - que não podem ser devidamente tratados dentro da estrutura vestfaliana. Ao mesmo tempo, o público já não pode ser

identificado como um *demos* centrado no território, nem os afetados pelas decisões políticas estão confinados aos cidadãos de um Estado-nação. Como, então, associar uma opinião pública legítima a arenas comunicativas cujos interlocutores não são membros de uma mesma comunidade política e como associar um poder comunicativo eficaz a espaços discursivos que não se correlacionam com Estados soberanos?

Tais mudanças colocam questões fundamentais ao nível da comunicação e da formação da opinião pública que Fraser coloca da seguinte forma:

O “quem” da comunicação, anteriormente teorizado como cidadania nacional vestfaliana, é agora muitas vezes uma coleção de interlocutores dispersos, que não constituem um demos. O “o quê” da comunicação, anteriormente teorizado como um interesse nacional-vestfaliano enraizado numa economia nacional-vestfaliana, estende-se agora por vastas extensões do globo (...). O “onde” da comunicação, antes teorizado como território

nacional da Vestefália, agora é o ciberespaço desterritorializado. O “como” da comunicação, antes teorizado como os media impressos nacional-vestefalianos, agora abrange um vasto nexo translinguístico de culturas visuais desconexas e sobrepostas. Finalmente, o destinatário da comunicação, antes teorizado como um Estado territorial soberano, que deveria ser responsabilizado pela opinião pública, é agora uma mistura amorfa de poderes transnacionais públicos e privados que não é facilmente identificável nem responsabilizado. (2007, p. 19)

Nestas condições, repensar quer a dimensão da legitimidade, quer a da eficácia política da Opinião Pública numa perspetiva pós-vestefaliana é uma tarefa crucial para manter a função crítica da publicidade em esferas públicas transnacionais. Nesse sentido, “o desafio é duplo: por um lado, criar novos poderes transnacionais; por outro, torná-los responsáveis perante novas esferas públicas transnacionais” (Fraser, 2007, p. 23).

De notar ainda que, para a autora (2007, p. 24), o modo como os estudos culturais e os estudos dos *media* abordam a transnacionalização da esfera pública, limitando-se a mapear os fluxos de comunicação através das fronteiras nacionais, evitando pensar as condições estruturais que impedem a paridade participativa, não será suficiente para dar conta destes problemas. Ora, são precisamente essas condições que necessitam de ser repensadas no que toca à legitimidade e à eficácia da opinião pública. No entanto, deveremos recordar que o “como” da comunicação não está, na verdade, transnacionalizado e que isso coloca novas interrogações. Como recorda Nick Couldry (2014, p. 52):

O que seria transnacionalizar as esferas públicas nacionais e locais dentro do que ainda são infraestruturas mediáticas largamente nacionais, culturas que ainda são, do ponto de vista linguístico, relativamente homogéneas e tradições históricas de engajamento político que até agora têm sido, mas sem dúvida não deveriam mais permanecer,

exclusivamente limitadas a contribuições de cidadãos nacionais?

A sua sugestão é que, mais do que pensarmos num novo nível de esfera pública que transcenderia o Estado-nação, e em vez de pensar a transnacionalização como ocorrendo pelas instituições dos *media*, talvez devamos antes pensar até que ponto as esferas públicas existentes a nível nacional e local se tornam transnacionalizadas. Com essa mudança, provavelmente mudariam também as vozes e os enquadramentos que essas esferas públicas constituem, de modo a ter em conta a interdependência global.

Recordemos que Habermas, no seu atualizado esquema da esfera pública coloca, na periferia do sistema político, redes de fluxos de mensagens diversas: notícias, comentários, imagens, conteúdos mediáticos em geral com origem em vários tipos de atores – *media*, políticos e partidos políticos, *lobbys* e grupos de pressão, ou atores da sociedade civil (Habermas, 2006b, p. 415). Mas, naturalmente, são as condições normativas de participação que lhe

interessa realçar. No tocante às instituições internacionais, refere:

O que nos preocupa aqui não é a questão empírica da real força da pressão legitimadora exercida por um público global sobre as políticas da organização mundial e as decisões dos tribunais, uma influência gerada pelos media e pelas organizações de notícias e mobilizada por movimentos sociais e políticos. O que nos preocupa é, sim, a questão teórica de saber se a comunicação global num ambiente público informal, sem caminhos institucionalmente institucionalizados para traduzir a influência comunicativa em poder político, pode garantir um grau suficiente de integração para uma sociedade global e se pode conferir um nível suficiente de legitimidade às decisões da organização mundial. (Habermas, 2006a, p. 142)

É por isso que, para Habermas, a legitimação das decisões e negociações das organizações políticas transnacionais deve passar sempre por uma ligação à

infraestrutura democrática dos respetivos Estados-membros.

No caso que aqui nos ocupa, a ONU deve ser considerada um “público fraco”, mais do que um “público forte”, porque não tem poder institucionalizado para obrigar à ação qualquer Estado-nação. Deve também notar-se que, mesmo dentro do seu funcionamento, se tornou comum a ONU patrocinar “conferências globais” nas quais existem dois espaços políticos paralelos - um formal para atores do Estado-nação e outro informal para ONGs e dos quais fazem parte, também, “parcerias estratégicas” transnacionais que incorporam um conjunto de atores privados que formam alianças com atores públicos nos governos e nas organizações internacionais.

Mas a tomada de decisão política, em geral, não parece só mais especializada e mais complexa do que a que ocorre no seio do Estado-nação, como parece também ocorrer de forma muito diversa do processo linear executado ordenadamente entre os atores políticos que operam nos sub-sistemas de Habermas: a sociedade civil, a esfera pública forte (o sistema

político) e a esfera pública fraca que inclui os *media*. Na verdade, porque o ambiente comunicativo mudou e continua a mudar de formas antes inimagináveis, mesmo face às revisões de Habermas, embora possamos ver a formulação de políticas como um fluxo comunicativo que inclui estes atores e domínios, também a devemos entender como resultado de um processo de construção de significado que ocorre num ambiente multidirecional e confuso, executado por diversos participantes.

Os contornos desta complexidade têm sido apontados ao longo dos últimos anos: a emergência dos/as utilizadores/as dos *media* como produtores e distribuidores de mensagens, a evolução crescente das plataformas de meios sociais, um declínio nos modos tradicionais de acesso à informação e o surgimento de novos atores que capitalizam, nas redes, o descontentamento económico e que introduzem desinformação e violência na comunicação. Além disso, a esfera pública estilhou-se, numa imensa quantidade de “esferículas” (Gitlin, 1998) ou “micro-esferas” (Dahlgren, 2005; Volkmer,

2011, 2014). Estas mudanças deram lugar, por um lado, a um conjunto de públicos fraturados, que passaram a ter capacidade de disseminar os seus próprios conteúdos, mas também a um “público global” (Castells, 2008; Dahlgren, 2005; Dryzek, 2005; Friedland, Hove & Rojas, 2006; Mitzen, 2005; Risse, 2010). Este público habita, no dizer de Mitzen (2005, p. 402), “esferas públicas transnacionais”, constituídas por dinâmicas verticais e críticas entre atores não-estatais e esferas públicas “internacionais” constituídas pela dinâmica entre os estados.

A constituição destas esferas transnacionais parece-nos, por outro lado, convocar questões empíricas concretas como as que Daniel Hallin (2020, p. 332) coloca:

Até que ponto evoluíram as instituições mediáticas transnacionais, e qual é o seu papel no processo de formação de opinião e política? Como mudaram as práticas de jornalismo ao longo do tempo e como afeta isso o fluxo de informações e opinião além das fronteiras, os papéis

Estas mudanças deram lugar, por um lado, a um conjunto de públicos fraturados, que passaram a ter capacidade de disseminar os seus próprios conteúdos, mas também a um “público global”

de diferentes tipos de atores, e o enquadramento de questões de interesse global? E quanto a outras formas mediáticas, incluindo aquelas da cultura popular, que papéis desempenham nas questões globais? E quanto às redes sociais; as plataformas são globais, mas que padrões reais de uso e interação existem em relação a questões globais?

Tais questões devem ainda ser equacionadas com outras, como refere Ingrid Volkmer (2019, p. 242),

não são apenas as esferas comunicativas que estão cada vez mais espacialmente “desenraizadas” dos territórios nacionais; também ativos essenciais - muitas vezes esquecidos – das práticas de engajamento cívico são agora “estendidas”: pode-se viver na Argentina, votar em França, seguir a campanha eleitoral dos EUA “ao vivo” em sites de televisão dos Estados Unidos ou de Espanha e envolver-se nas questões das mudanças climáticas com ativistas na Indonésia e discussões diretas

em blogues com cientistas baseados na Antártida.

Vejam, então, de que forma todas estas questões se podem cruzar com as políticas desenvolvidas pela ONU no domínio da comunicação no que às mulheres diz respeito.

Esfera pública, política e governança mediática numa perspetiva feminista

Nos últimos anos tem havido uma explosão de estudos feministas da comunicação que focam as intervenções digitais em torno do sexismo, misoginia e cultura da violação. Ainda que subteorizada, a esfera pública aparece também em alguns dos estudos de ativismo feminista dos *media* digitais. O “feminismo Hashtag”, por exemplo, tem sido entendido como uma forma de esfera pública, mas muitas das autoras estão cientes das limitações dessas formas mediadas tendo em conta o que o conceito implica e também a forma como as dinâmicas de poder preexistentes ao ativismo criam desequilíbrios na visibilidade e na circulação de vozes e ideias

feministas (Davis, 2018; Mendes & Dikwal-Bot, 2020; Trott, 2020).

Por essa razão, como Lisa McLaughlin tem argumentado ao longo dos anos (1993, 1999, 2004, 2020), continua a ser necessário pensar a esfera pública dentro dos estudos feministas sobre política e governança mediática, e desenvolver um conceito de contra-esfera pública transnacional feminista que dê conta dos *media*, mas evitando ao mesmo tempo o seu centrismo.

É aqui que podemos voltar ao início deste texto: a comemoração do momento em que, em 1995, a comunidade internacional reconheceu a necessidade de transformar o conteúdo dos *media* em termos de género como um dos objetivos estratégicos na promoção da igualdade e justiça para as mulheres no mundo, dedicando-lhe um ponto específico (secção J) da Plataforma de Ação de Pequim.

Um vasto corpo de investigação, incluindo os projetos transnacionais *Global Media Monitoring Project* e o *Global Report on the Status of Women in the News Media* permite-nos hoje avaliar como nos mantemos distantes

de alcançar os objetivos estratégicos da Secção J. Sabemos que continuamos distantes deles, mas sabemos também, como referiu Margaret Gallagher no 20º aniversário da Plataforma, que “os objetivos que foram adotados em Pequim parecem agora completamente inadequados, dadas as mudanças que aconteceram no panorama dos *media* e da comunicação desde 1995” (2015). Estas mudanças referem-se, naturalmente, à

*digitalização e à internet - as novas tecnologias de informação e comunicação que mal eram discutidas na época de Pequim - [que] abriram novas e urgentes questões sobre o acesso, a infraestrutura e a produção de conteúdos com relação às TIC's, bem como sobre o papel das TICs no desenvolvimento da cultura e o impacto de todos estes fatores para os direitos das mulheres e a igualdade de género. Na época de Pequim, não poderíamos sequer imaginar o advento dos chamados *media* sociais - como Facebook, Twitter, YouTube - que na última década começaram a remodelar a forma*

como vivemos as nossas vidas. Não poderíamos ter previsto até que ponto o conteúdo mediático penetra agora nas nossas necessidades e práticas quotidianas. (Gallagher, 2015)

As chamadas “revisões” das diferentes secções da Plataforma que vão acontecendo ao longo dos anos, nas Conferências anuais da ONU Mulher, parecem, pois, claramente insuficientes. Há mais de dez anos, Claudia Padovani (2010) alertava já para aspetos que se mantêm cruciais para o estudo das questões de poder que ligam género e *media* e que podemos também aplicar ao pensamento sobre a esfera pública. Por isso, continua a ser fundamental dedicar atenção ao papel dos *media* na teoria e prática da esfera pública, tanto nas suas formas convencionais como alternativas de comunicação mediada. Com efeito, a luta pelos significados e a legitimidade dos mesmos é hoje central para os grupos feministas, enquanto competem por ter voz na esfera pública. muitas vezes a partir de uma posição de financiamento débil ou totalmente ausente, e baixa alfabetização digital.

No entanto, como argumenta Aristeia Fotopoulou (2016, p. 54), olhar para as redes digitais apenas como esfera pública, como espaços de oportunidade ativista, espaços de abundância de conteúdo da web ou “fechamento digital” limita como a política feminista pode ser entendida. E, na verdade, a política feminista está muito para além disso, estendendo-se ao quotidiano das mulheres que, em larga medida, passa também pelas plataformas digitais, cujas arquiteturas, infraestruturas e economias são o contexto padrão onde não só a política, mas também a vida social em geral ocorre.

Para a esfera pública florescer é necessária uma racionalização do mundo da vida, pelo que estes “espaços comunicacionais” das redes podem ser entendidos, exatamente, apenas como isso: “espaços” que, por não se referirem aos processos discursivos comunicativos que dão forma à opinião pública, não podem ser considerados “esfera” pública. No entanto, as novas formas de exclusão que as mulheres em geral e as feministas em particular experienciam tanto em termos de publicidade e

reconhecimento das suas identidades e afirmações, como no seu quotidiano nos “espaços digitais”, não podem deixar de ser tidas em conta. Se o “como” da comunicação, de que falou Nancy Fraser (2007), abrange múltiplas culturas desconexas e sobrepostas, então devemos olhar também para esses espaços e para a forma em que o “como” da comunicação das mulheres, tanto formalmente política, como quotidiana, é normativamente posto em causa.

Conclusão

Muito mudou desde que, há 60 anos, Habermas publicou *Strukturwandel der Öffentlichkeit*. E muito mudou também desde que a ONU publicou, há pouco mais de 25 anos, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim. O fio das mudanças que explorámos aconteceu ao nível da comunicação e essa, em muitos aspetos, não foi contrária ao que Habermas receou em termos do papel dos *media* na esfera pública – antes parece ter-lhe dado mais razão. Com efeito, com demasiada frequência testemunhamos uma rejeição do tipo de discurso público em

que se articulou o conceito original de esfera pública: um discurso resultante de públicos a trabalhar na partilha de sentidos dos problemas comuns e da formulação das suas reivindicações. Em vez disso, parecemos hoje viver num gigantesco sistema de mensagens que prospera em algoritmos conectivos, emoções que podem ser monetizadas, onde pouco raciocínio é exercido e as condições de igualdade de acesso ao discurso estão longe de se realizarem.

Como vai ficando cada vez mais patente, as tecnologias digitais da comunicação não são apenas ferramentas - são uma gramática, tanto de uma nova linguagem, quanto de uma nova realidade social (Gurumurthy et al., 2009). Os *media* digitais forneceram, sem dúvida, novos espaços para a subversão de estruturas opressivas e hegemónicas, permitindo a ligação de grupos marginalizados que podem, desse modo, construir comunidades, forjarem alianças e desafiar os discursos, instituições e práticas convencionais. Mas, ao mesmo tempo, esses grupos, muitos deles de mulheres, operam atualmente num ambiente que é cada vez mais hostil à política progressista. As batalhas ideológicas

desses grupos desenrolaram-se muitas vezes como uma guerra cultural intensa e contínua conduzida no que Whitney Phillips (2015) chamou de “espaço dos *trolls*”, que afeta particularmente as mulheres. Com efeito, o novo ambiente mediático tem criado oportunidades sem precedentes para um discurso antifeminista misógino que, embora sempre tenha existido, se tornou parte da rotina da vida *online*, tendo necessariamente impactos sobre a participação das mulheres no debate público, na medida em que procura intimidar ao silêncio e posicionar as mulheres como indignas de um lugar na esfera pública. Além disso, como argumentou Natalie Fenton, “a extensão e reinvenção do ativismo por meio dos *media* digitais precisam de ser consideradas no contexto do mundo material social e político de desigualdade, injustiça, domínio corporativo e a financeirização de tudo” (Fenton, 2018, p. 19).

Todas essas condições, a juntar aos próprios problemas do desenvolvimento do conceito de esfera pública que analisámos, não devem, no entanto, fazer-nos simplesmente abandonar a ideia crítica de que a sociedade só pode prosperar se encontrar um

horizonte para a organização da experiência social como um terreno partilhado, onde discutimos as nossas necessidades, apresentamos as nossas reivindicações de justiça e imaginamos formas de combater a desigualdade que nos incluam, em termos paritários.

Não devem porque, quando celebramos os 25 anos da Plataforma de Ação de Pequim, continuamos a ver como as suas diferentes secções – incluindo a que diz respeito aos *media* e às mulheres – está longe de ser realizada. Precisar-se-á, sem dúvida, de ser reformulada, 25 anos depois, para reequacionar o que nela se entende por “*media*” e para reequacionar as implicações destes para as mulheres. Mas, atendendo a que é um documento fundamental de política, devemos reconsiderar também os aspetos normativos que dão forma à sua própria existência e legitimidade, incluindo as condições de paridade comunicativa da chamada “sociedade civil”.

A este propósito, Vicki Mayer recorda a crítica de Paula Chakravarty aquando das negociações nas Cúpulas Mundiais sobre a Sociedade da Informação, mostrando como a abordagem normativa das políticas

“a extensão e reinvenção do ativismo por meio dos media digitais precisam de ser consideradas no contexto do mundo material social e político de desigualdade, injustiça, domínio corporativo e a financeirização de tudo”

dos *media* e da comunicação enfatiza exageradamente um modelo ocidental e masculino para a sociedade civil. Nas suas palavras, “uma abordagem feminista deve então reavaliar como as reivindicações de direitos de comunicação mediática podem ou não ser feitas na esfera pública e as inúmeras formas pelas quais as redes informais articulam exigências alternativas às propostas nos tratados internacionais” (Mayer, 2018, p. 113). Esta (re)avaliação passa também, de forma decisiva, por incluir as questões de gênero na investigação sobre políticas de *media*, escrutinando a relação entre gênero, *media* e políticas de meios digitais de modo a compreender as múltiplas contradições e barreiras que impedem que a igualdade de gênero na comunicação seja uma realidade.

Há anos que autoras como Claudia Padovani (2018), Carolyn Byerly (2018), Karen Ross (Ross & Padovani, 2016), Linda McLaughlin (2020), entre outras, trabalham nesse sentido, colocando o seu foco nas políticas de *media* e governança da comunicação. Certamente que os aniversários “em rede” farão mais sentido se nos juntarmos a elas.

Referências bibliográficas

- Álvares, C., Silveirinha, M. J., & Ferreira, V. (2020). Situacionismo de sexo: Um diagnóstico feminista à Plataforma de Pequim passados 25 anos. *ex aequo*, 42, 9-22. <https://doi.org/10.22355/exaequo.2020.42.01>
- Byerly, C. M. (2018). Gender equality, policy and media structures. In A. V. Montiel, & S. Macharia (Eds.), *Setting the gender agenda for communication policy* (pp. 23-34). Paris: United Nations Educational, Scientific & Cultural Organization (UNESCO).
- Castells, M. (2008). The new public sphere: Global civil society, communication networks, and global governance. *The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science*, 616(1), 78-93. <https://doi.org/10.1177/0002716207311877>
- Couldry, N. (2014). What and where is the transnationalized public sphere. In K. Nash (Ed.), *Transnationalizing the public sphere* (pp. 43-59). Cambridge: Polity Press.
- Cronin, C. (2006). Editor's preface. In *The divided west by Jürgen Habermas* (pp. vii-xxi). Cambridge: Polity Press.

- Dahlgren, P. (2005). The Internet, public spheres, and political communication: Dispersion and deliberation. *Political Communication*, 22(2), 147-162. <https://doi.org/10.1080/10584600590933160>
- Davis, S. M. (2018). The aftermath of #BlackGirlsRock vs. #WhiteGirlsRock: Considering the Disrespectability of a black women's counterpublic. *Women's Studies in Communication*, 41(3), 269-290. <https://doi.org/10.1080/07491409.2018.1505678>
- Dryzek, J. S. (2005). Deliberative democracy in divided societies: Alternatives to agonism and analgesia. *Political Theory*, 33(2), 218-242. <https://doi.org/10.1177/0090591704268372>
- Felski, R. (1989). *Beyond feminist aesthetics: Feminist literature and social change*. Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Fenton, N. (2018). *Digital, political, radical*. Cambridge: Polity Press.
- Fiig, C. (2011). A powerful, opinion-forming public? Rethinking the Habermasian public sphere in a perspective of feminist theory and citizenship. *Distinktion: Journal of Social Theory*, 12(3), 291-308. <https://doi.org/10.1080/1600910X.2011.621049>
- Fotopoulou, A. (2016). *Feminist activism and digital networks: Between empowerment and vulnerability*. London: Palgrave Macmillan.
- Fraser, N. (1990). Rethinking the public sphere: A contribution to the critique of actually existing democracy. *Social Text*, 25/26, 56-80. <https://doi.org/10.2307/466240>
- Fraser, N. (2007). Transnationalizing the public sphere. On the legitimacy and efficacy of public opinion in a post-Westphalian world. *Theory, Culture & Society*, 24(4), 7-30. <https://doi.org/10.1177/0263276407080090>
- Friedland, L. A., Hove, T., & Rojas, H. (2006). The networked public sphere. *Javnost-The Public*, 13(4), 5-26. <https://doi.org/10.1080/13183222.2006.11008922>
- Gallagher, M. (2015). Gender and Media: A critical analysis after 20 years of the BPfA - keynote lecture: *Gender, Media, ICTs and Journalism: 20 years after the BPfA Forum*. Mexico City. Consultado a 6 de setembro de 2021, em https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKewiiw5ydpqTyAhV-CY8AKHW71Bt4QFnoECAMQA-Q&url=http%3A%2F%2Fwww.unesco.org%2Fnew%2Ffileadmin%2FMULTIMEDIA%2FHQ%2FCI%2FCI%2Fpdf%2F1_2_keynote_lecture_margaret_gallagher.pdf&usq=AOvVaw2jf0KqAgIOlb_nbtjZufYp
- Gitlin, T. (1998). Public sphere or public sphericules? In T. Liebes, & J. Curran (Eds.), *Media, ritual and identity*. London: Routledge.
- Gurumurthy, A.; Singh, P. J., & Kovacs, A. (2009). Recasting the Beijing Platform for Action through the information society lens: A conceptual and action framework - input em *UNESCAP High-Level Intergovernmental Meeting on the Review of Implementation of the Beijing Platform for Action*. Consultado a 2 de setembro de 2021, em <https://www.unapcict.org/sites/default/files/2019-01/Recasting%20the%20Beijing%20Platform%20for%20Action%20through%20the%20Information%20Society%20Lens%20-%20A%20Conceptual%20and%20Action%20Framework.pdf>

- Habermas, J. (1992). Further reflections on the public sphere. In C. Calhoun (Ed.), *Habermas and the public sphere* (pp. 421-461). Cambridge, MA: The MIT Press.
- Habermas, J. (1996). *Between facts and norms. Contributions to a discourse theory of law and democracy*. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Habermas, J. (1998). Kant's idea of perpetual peace. In *Inclusion of the other*. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Habermas, J. (2006a). *The Divided West*. Cambridge: Polity Press.
- Habermas, J. (2006b). Political communication in media society: Does democracy still enjoy an epistemic dimension? The impact of normative theory on empirical research. *Communication Theory*, 16(4), 411-426. <https://doi.org/10.1111/j.1468-2885.2006.00280.x>
- Habermas, J. (2012). *The crisis of the European Union: A response*. Cambridge: Polity Press.
- Hallin, D. C. (2020). Media, the public sphere, and the globalization of social problems. In E. Neveu, & M. Surdez (Eds.), *Globalizing issues. How claims, frames, and problems cross borders* (pp. 321-335). Cham: Palgrave Macmillan.
- Mayer, V. (2018). Media policy and governance. *Feminist Media Histories*, 4(2), 113–116. <https://doi.org/10.1525/fmh.2018.4.2.113>
- McLaughlin, L. (1993). Feminism, the public sphere, media and democracy. *Media, Culture & Society*, 15(4), 599-620. <https://doi.org/10.1177%2F016344393015004005>
- McLaughlin, L. (1999). Beyond “separate spheres”: Feminism and the cultural studies/political economy debate. *Journal of Communication Inquiry*, 23(4), 327-354. <https://doi.org/10.1177/0196859999023004003>
- McLaughlin, L. (2004). Feminism and the political economy of transnational public space. *Sociological Review*, 52(1), 156-175. <https://doi.org/10.1111/j.1467-954X.2004.00478.x>
- McLaughlin, L. (2020). Feminism, media, and the public sphere. In K. Ross, I. Bachmann, V. Cardo, S. Moorti, & C. M. Scarcelli (Eds.), *The international encyclopedia of gender, media, and communication* (pp. 1-10). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Mendes, K., & Dikwal-Bot, D. (2020). Feminist media activism. In K. Ross, I. Bachmann, V. Cardo, S. Moorti, & C. M. Scarcelli (Eds.), *The international encyclopedia of gender, media, and communication* (pp. 1-13). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons.
- Mitzen, J. (2005). Reading Habermas in anarchy: Multilateral diplomacy and global public spheres. *American Political Science Review*, 99(3), 401-417. <https://doi.org/10.1017/S0003055405051749>
- Padovani, C. (2010). The potential to empower of gender advocacy networks. *Media Development*, 57(4), 33-39.
- Padovani, C. (2018). Gendering media policy research and communication governance. *Javnost - The Public*, 25(1-2), 256-264. <https://doi.org/10.1080/13183222.2018.1423941>
- Padovani, C., & Bozzon, R. (2020). Media gender-equality regimes: Exploring media organisations' policy adoption across nations. In M. Djerf-Pierre, & M. Edström (Eds.), *Comparing gender and media equality across the globe: A cross-national study of the qualities, causes, and*

- consequences of gender equality in and through the news media* (pp. 99-144). Gothenburg: Nordicom.
- Padovani, C., & Pavan, E. (2017). The politics of media gender equality. Lessons learned and struggles for change twenty years after the Beijing Fourth World Conference on Women. *Comunicazione politica*, 18(2), 177-190. <https://doi.org/10.3270/87219>
- Phillips, W. (2015). *This is why we can't have nice things: Mapping the relationship between online trolling and mainstream culture*. Cambridge, MA: The MIT Press.
- Risse, T. (2010). *A community of Europeans? Transnational identities and public spheres*. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- Ross, K., & Padovani, C. (2016). *Gender equality and the media: a challenge for Europe*. New York and London: Taylor and Francis.
- Silveirinha, M. J. (2012). Repensar as políticas públicas sobre as mulheres e os media: Ou do quão cruciais são os estudos feministas da comunicação. *ex aequo*, 25, 91-104.
- Trott, V. (2020). Networked feminism: Counterpublics and the intersectional issues of # MeToo. *Feminist Media Studies*, 1-18. <https://doi.org/10.1080/14680777.2020.1718176>
- UNWomen.Org. (2021). Media advisory: UN's Commission on the Status of Women highlights women's full and effective participation and decision-making in public life, 15-26th March [Press release]. Consultado a 12 de agosto de 2021, em <https://www.unwomen.org/en/news/stories/2021/3/media-advisory-csw65-commission-on-the-status-of-women-2021>
- Volkmer, I. (2011). Journalism and political crises in the global network society. In B. Zelizer, & S. Allan (Eds.), *Journalism after September 11* (2^a ed., pp. 308-318). London and New York: Routledge.
- Volkmer, I. (2014). *The Global Public Sphere: Public Communication in the Age of Reflective Interdependence*. Cambridge: Polity Press.
- Volkmer, I. (2019). The transnationalization of public spheres and global policy. In D. Stone, & K. Moloney (Eds.), *The Oxford handbook of global policy and transnational administration* (pp. 240-256). Oxford: Oxford University Press.